

PORTARIA № 134, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

(**CNJ**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Resolução CNJ nº 231/2016, alterado pela Resolução CNJ nº 266/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria da nº 203/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX